



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.501 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o disposto no art. 116 da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** a Servidora Pública Municipal **VANIA DE ALMEIDA MESSIAS DA SILVA**, do cargo de Professora, por um período de até dois anos, iniciando em 01/03/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL